



Em 07 / 08 / 07  
*Está*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Paulo Roriz**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 1895 /2007**  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 12, próximo à casa 08, Conjunto 14, próximo à casa 32, e Conjunto 21, próximo às casas 06 e 07, da QR 410, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 12, próximo à casa 08, Conjunto 14, próximo à casa 32, e Conjunto 21, próximo às casas 06 e 07, da QR 410, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap a urbanização das praças do Conjunto 12, próximo à casa 08, Conjunto 14, próximo à casa 32, e Conjunto 21, próximo às casas 06 e 07, da QR 410, de Samambaia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, que se ressentir de um local apropriado para um convívio social de qualidade e com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

Domício

